



ATA Nº26/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
José João Lança Guerreiro

Faltas: Cristina da Silva Rodrigues

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

9
A

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

-----Tal como solicitado, foi justificada, por unanimidade, a falta da Senhora Vereadora Cristina Rodrigues. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº 24 e 25/2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Pagamento a prestações;

B.7- Queimas e queimadas;

B.8- Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.9- Concurso “No Natal compre no Comércio Local”;

B.10- Estratégia Local de Habitação;

B.11- Candidatura. Construção Centro Sénior de Alfundão. Reprogramação;

B.12- Aceitação de doação;

B.13- Empreitada. Expansão do Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo;

B.14- Empreitada. Regeneração urbana da zona envolvente ao edifício do mercado e parque de estacionamento- Reclamação sobre trabalhos;

B.15- Projeto de Regulamento Municipal de: “Atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social”.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

9
21

-----O **Senhor Presidente**, começou por dar conhecimento de comunicado , sobre a operação em larga escala, através das entidades judiciárias e policiais competentes, no dia de hoje, sobre as condições de contratação e trabalho dos imigrantes no Baixo Alentejo.----

A câmara manifestou a sua concordância. O documento fica nos anexos à ata. -----

-----Relativamente aos serviços municipais de administração direta, regista-se a resolução de duas roturas na rede de distribuição de água em Ferreira do Alentejo e colocação de contador no centro sénior em Alfundão e um outro no centro sénior de Santa Margarida do Sado, para as duas obras que estão em curso.-----Os pintores estiveram a criar as condições indispensáveis para receber uma médica na casa de função, no edifício propriedade da câmara no Bairro do Castelo.-----Os pedreiros em diversas intervenções, uma delas na casa mortuária e reparação de um conjunto de goteiras em diversos edifícios.-----Os eletricitas na verificação de arranjos de iluminação de natal para colocar como ocorreu no ano passado, no entanto, e para conhecimento e divulgação junto dos serviços municipais, haverá que dar cumprimento à orientação estabelecida pelo Governo, no sentido da poupança de energia, pelo que as iluminações de Natal devem diariamente ser desligadas à meia-noite.-----

-----Houve um problema irreperável na alimentação elétrica ao depósito de água em Peroguarda, pelo que se fez sentir a falta de abastecimento à população daquela localidade. Os serviços encetaram os devidos procedimentos de urgência para que seja feita de imediato a reparação.-----

-----Os calceteiros para além da reparação e colocação de pinos na Praça Comendador Infante Passanha em Ferreira do Alentejo, efetuaram diversas reparações tal como junto ao edifício onde está instalada a proteção civil.-----Decorre a empreitada de reparações em calçadas, o que neste último período ocorreu em Alfundão e Peroguarda.-----

-----Os serralheiros desenvolveram serviços que se prendem com a sinalização e colocação de pinos na zona das associações, junto do jardim público.-----

-----No que respeita a limpeza urbana e de desobstrução de coletores, os serviços desenvolveram as suas atividades dentro do que é a normalidade. Uma referência ainda para uma campanha sobre recolha de pneus usados .. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, começou por referir acerca de uma reunião supramunicipal de habitação, na CIMBAL que teve lugar no dia 14 de novembro de 2022, da qual saiu a aprovação de uma síntese das

várias iniciativas municipais que estão a decorrer. ----- Foi ainda aprovada as tarifas de transporte públicos de passageiros (9,3%) e referido que na sequência da concessão derivada do procedimento concursal, no caso de Ferreira do Alentejo, foram criados dois percursos (Odivelas e Santa Margarida do Sado), neste propósito, cada vez que existe uma alteração, há um conjunto de etapas que importa ultrapassar, nomeadamente os vistos do Tribunal de Contas. Neste sentido sugere-se uma resolução para que neste tipo de situações, os chamados trabalhos adicionais, a Cimbal possa desenvolver os procedimentos necessários em face ao que está determinado no Código da Contratação Pública, evitando que em cada situação que ocorra, tenha que vir novamente o processo. Este assunto será remetido para a próxima reunião de câmara.-----

Ainda sobre os transportes, referiu que desde o mês de julho, verificaram-se 31 adesões aos passes. ----- Está em estudo a possibilidade de efetivar o “transporte a pedido”, para que possa existir uma melhor ligação das aldeias para a sede do concelho. A ideia é utilizar ao sábado, no dia que não há lugar os circuitos definidos. --

-----Relativamente às empreitadas, uma referência para a escola básica de Canhestros, cujas obras vão ficar concluídas até ao final do presente ano. O Parque de Empresas está na fase final, cujo entrave com a situação arqueológica já foi ultrapassado.---

-----No caso da retirada de amianto da escola EB23 e Secundária, está em conclusão uma parte que faltava do teto falso, a qual não estava prevista na empreitada, isto derivou de um incidente que teve lugar, mas a falta de materiais atrasou um pouco os trabalhos.-----

-----Continuam os trabalhos da empreitada de calçadas que abrange todo o concelho, para além da intervenção ao nível de combate a pragas.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, a primeira referência para o desporto, cujos projetos decorrem dentro do que estava previsto. Nas próximas semanas as aulas de natação na piscina aquecida, devem ter o seu começo, ultrapassado o problema de falta de técnico credenciado para o efeito.-----

-----Na educação, irá ter lugar no próximo dia 5 de dezembro de 2022, uma reunião de preparação e análise do Plano Estratégico Educativo Intermunicipal, o qual não se sobrepõe ao nosso Plano Municipal, antes se compatibiliza com ele; nesse dia será apresentada a carta educativa, cuja candidatura intermunicipal com a CIMBAL, deu essa possibilidade de elaboração.-----

-----Está em curso uma iniciativa com

os serviços de proteção civil, junto das escolas, cuja ação tem como tema “Os sismos”.....
.....Na área da saúde, dada a existência de um bom relacionamento com a ULSBA e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, foi possível dar apoio ao rastreio do cancro da pele, como também do cancro em geral. Note-se que foram detetados casos positivos, os quais posteriormente serão encaminhados para início de tratamentos. Estes tipos de ações são importantes, para precocemente se detetar alguns problemas de saúde e com maiores possibilidades de cura. Vai decorrer um outro rastreio no dia 29 de dezembro de 2022 até 4 de janeiro de 2023, nas várias freguesias e está a decorrer os trabalhos de preparação de um outro a ter lugar no período de 10 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, do cancro da mama. Aqui os serviços de transporte terão de operacionalizar esta ação, para além de deslocações dos diversos interessados, sabendo que ainda apanha período de aulas, o que se torna necessária uma maior conjugação para uma resposta adequada.

----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

----**Primeiro- (1254)** – Através da entrada nº 16893/2022, de 10 de novembro, a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo- Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo, enviou uma informação acerca da reorganização das consultas do Centro de Saúde e extensões no concelho de Ferreira do Alentejo.

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.

----**Segundo- (1255)** – Através da saída interna nº 1611/2022, de 27 de fevereiro, a Chefe DC informa sobre o Plano de emergência EB/JI FA do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, pelo que se transcreve: “Tendo presente a responsabilidade do Município relativamente aos equipamentos escolares (cfr. artigo 32 do decreto lei nº21/2019 de 30 de janeiro) e apercebendo-se que os edifícios escolares não detinham qualquer plano de emergência devidamente organizado, foi solicitado em 2020 o apoio do Serviço de Proteção Civil para a feitura desses planos de emergência Interna”.

----O Serviço Municipal de Proteção Civil procedeu à elaboração do PEI (Plano de Emergência Interna) - Versão final.

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.

-----**Terceiro- (1256)** – Através da entrada nº 7777/2022, de 19 de maio, a Direção Regional de Cultura do Alentejo-Évora enviou informação acerca da homologação dos trabalhos arqueológicos, na zona de “Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo”. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quarto- (1257)** – Através do documento nº 9414/2022, de 18 de novembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal. emitiu despacho acerca da delegação de competências, relativa a habitação e mobilidade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quinto- (1258)** – Através da entrada nº 15668/2022, de 18 de novembro, a CIMBAL enviou um e: *mail* com um pedido de colaboração na Rede Nacional de Vigilância Ativa Vespa velutina.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Sexto- (1259)** – Através da entrada nº 17276/2022, de 18 de novembro, a EMISURMI enviou um e: *mail*, com o seguinte assunto: Levantamento geofísico aerotransportado. Será efetuado um levantamento geofísico com uma avioneta sobre uma pequena parte do município de Ferreira do Alentejo, na parte sul da Freguesia de Figueira de Cavaleiros e oeste da União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. Este voo terá início no final do corrente mês e durante o mês de dezembro, apenas durante o dia, e tem uma duração estimada de 4 a 6 semanas dependendo do estado do tempo. Este voo tem como objetivo a leitura e registo de dados do campo gravítico natural terrestre. Estes dados serão depois processados e são usados para a identificação da localização de possíveis depósitos de cobre e zinco semelhantes aos do Lousal ou Aljustrel. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Sétimo- (1260)** – Através da entrada externa nº 17486/2022, de 22 de novembro, a CIMBAL enviou um e: *mail*, relativo às ações de sensibilização no âmbito da campanha “A escassez da água”. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Oitavo-- Senhor Vereador José João**, referiu que a situação que pretendi ver esclarecida já foi referida, pelo que nada mais tem a acrescentar. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 22 de novembro de dois mil e vinte e dois: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oito euros e dezassete cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - quatrocentos mil e duzentos e cinquenta euros e trinta e oito cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº24 E 25 DE 2022).**-----

-----Tendo presente o texto das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídos a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a ata nº 24. A ata 25 será remetida à próxima reunião de câmara". -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(1261)** – Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 22/11/2022. -----

- -----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(1262)** – Processo- PL-LEG 6/2022-Requerente: Maria Augusta Vargas Caetano de Sousa Agostinho, pedido de alteração de cobertura, sito em Aldeia de Ruins. -----

-----Autorização para a Legalização. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado de acordo com o parecer técnico". -----

-----**(1263)** – Processo- L-ALT 4/2022-Requerente: Maria Odete Rosa dos Santos Esteves Carraça, pedido de alteração de habitação, sito em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação de alterações-Projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**(1264)** – Processo- PL-LEG 4/2022-Requerente: Anabela Simões Coelho Lopes, pedido de alteração de habitação, sito em Vale de Aljustrel- Ferreira do Alentejo. -----

-----Autorização para a legalização. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**(1265)** – Processo- L-ALT 22/2022-Requerente: Rui Pedro Almeida Rocha Canudo, pedido de alteração de habitação, sito em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos propostos". -----

-----**(1266)** – De acordo com a informação interna nº 5336/2021 e no seguimento da deliberação de câmara de 11 de maio de 2022, referente a infiltrações no museu de arte sacra, depois de notificada a Santa Casa da Misericórdia, não foi dada cumprimento à mesma, pelo que é sugerida a posse administrativa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deve-se dar início ao desenvolvimento do processo de posse administrativa". -----

-----**(1267)** – De acordo com a informação interna nº 7803/2022, no seguimento de participação da fiscalização, o Lagar Santa Luzia, procedia a obras ilegais, mas de acordo com os pareceres, estas podem ser legalizadas. Assim, o serviço propõe que os proprietários procedam num prazo de 60 dias à respetiva legalização. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder de acordo com o proposto". -----

-----**(1268)** – De acordo com a informação interna nº 5865/2022, no seguimento de participação da fiscalização, o Sr. Gustavo Roque Pereira da Graça Silva, procedia a obras ilegais, mas de

acordo com os pareceres, estas podem ser legalizadas. Assim, o serviço propõe que os proprietários procedam num prazo de 30 dias à respetiva legalização. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder de acordo com o proposto". -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(1269)** - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e enviou-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 9532/2022, de 23 de novembro de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 9481/2022, de 21 de novembro de 2022, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 07 a 20 de novembro de 2022 e que se identificam: -----

-----**(1270)** – EB1 de Alfundão, a Herdade do Vale da Rosa -----

-----**(1271)** – EB1/JI de Figueira e Santa Margarida, a Odivelas -----

-----**(1272)** – Caminhada TransAlentejo, a Ferreira do Alentejo -----

-----**(1273)** – ADTR Saudavelmente Rural, a Santa Margarida do Sado -----

-----**(1274)** – CCD Alfundão, a Sines -----

-----**(1275)** – SC Figueirense, a Alvito -----

-----**(1276)** – SC Ferreirense-Iniciados, a Serpa -----

-----**(1277)** – EB1 Ferreira do Alentejo- Turmas J e N, a Lagar Sovena/Marmelo -----

-----**(1278)** – SC Ferreirense-Infantis, a Cuba -----

-----**(1279)** – SC Ferreirense-Juniores, a Loulé -----

----(1280) – ADTR Saudavelmente rural, a Odivelas-----

----(1281) – Grupo Coral Os Boinas, a Melides-----

----(1282) – SC Ferreirense Juvenis, a Beja-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----

----(1283) - Cedência de transporte à União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, -Comemoração do São Martinho- Localidades da freguesia a Ferreira do Alentejo. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos e remeter à Assembleia Municipal”. -----

----**Segundo** -(1284) – O Núcleo Motard 5ª Velocidade através da entrada 16810/2022, de 9 de novembro, solicitou autorização para utilização do salão multiusos e isenção de taxas para o dia 19 de novembro. -----

----A Senhora Vereadora do Pelouro, em 14 de novembro de 2022, deferiu o pedido (utilização e isenção) e remeteu o processo à reunião de câmara para ratificação. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “ratificar o despacho”. -----

----**Terceiro** -(1285) – A ESDIME-Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, através da entrada 16782/2022, de 9 de novembro, solicitou autorização para utilização do salão multiusos e isenção de taxas para os dias 22 e 23 de novembro, para realização de dois workshops. -----

----A Senhora Vereadora em 15 de novembro de 2022, deferiu o pedido (utilização e isenção) e remeteu o processo à reunião de câmara para ratificação. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “ratificar o despacho”. -----

----**Quarto** -(1286) – Através da saída interna nº 9323/2022 de 16 de novembro, a Chefe DS informa sobre o Pagamento - Mediador intercultural, o seguinte que se transcreve: *“No âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes foi submetida uma prorrogação do projeto ao FAMI para continuidade das ações do plano até 31 de dezembro de 2023. Até ao momento não foi rececionada por parte da entidade gestora do FAMI qualquer informação sobre a decisão, no entanto considerando os resultados do projeto ao nível das várias ações, todas elas superadas, é quase certo a prorrogação do mesmo. Na área do mediador intercultural irá continuar a Caritas Diocesanas de Beja a nossa parceira financeira, e surge a necessidade de se*

proceder a um adiantamento para pagamento das despesas do mediador referentes ao mês de novembro de 2022, até ao dia 29 de novembro (email das Caritas em anexo). Tendo em consideração que a decisão de prorrogação do projeto pode demorar e que as ações de mediação não podem parar, solicito o referido pagamento e o adiantamento de mais um mês, ficando o processo financeiro concluído até dezembro de 2022. O valor a pagar para o mês de dezembro pode ser igual ao de novembro e caso existam acertos serão processados em 2023".

O Senhor Vereador José Guerra refere na sua resolução de 16 de novembro: "Considerando o valor, inferior a 5000 euros, autorizo. Remeto para ratificação de decisão em reunião de Câmara". -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "ratificar o despacho". -----

-----**Contratos programas com associações e coletividades.**: -----

-----**Quinto (1287)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 9168/2022, de 11 de novembro de 2022, com a proposta do contrato programa, do Clube Os Falcões da Planície. Conforme informado pela Chede da DS e que se transcreve: *A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022) Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, é a aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei.* -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**Sexto (1288)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 8237/2022, de 14 de outubro de 2022, com o assunto: Candidatura da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo no Âmbito do RMAA. A câmara municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade o seguinte: *Os serviços devem sugerir os valores considerando o solicitado. A Senhora Vereadora Cristina Rodrigues ausentou-se da sala.* -----

-----Na resolução do dia 17 de novembro de 2022 o Senhor Presidente informa o seguinte: *À reunião da câmara. De acordo com informação da DC, esta associação, nos termos do Regulamento Municipal, tem direito a apoios no valor somado de 4360 euros, o que deve ser*

aprovado pela câmara, seguindo-se a assinatura do respetivo contrato-programa e consequente pagamento após cabimento pela DAM. Relativamente às adaptações na sala de espetáculos, a fim de a mesma cumprir as normas da IGAC, poderá a associação vir a candidatar-se a apoios desde que apresente o competente relatório da IGAC, demonstrativo das intervenções requeridas, acompanhado do respetivo orçamento, para que a câmara possa ponderar algum apoio. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

----**Sétimo- (1289)** - Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 9167/2022, de 11 de novembro de 2022, com a proposta do contrato programa, do Proposta de Contrato Programa - Núcleo Motard 5ª Velocidade. Conforme informado pela Chede da DS e que se transcreve: *A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022) Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, a aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei".* -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

----**B.6 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

----**(1290) – Primeiro-** Foi enviada à reunião de Câmara através na informação nº16946/2022, o pedido de pagamento em prestações no valor de 109,97 e em número de 7. Os serviços informaram favoravelmente acerca da pretensão. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

----**(1291) – Segundo-** Foi enviada à reunião de Câmara através na informação nº16947/2022, o pedido de pagamento em prestações no valor de 109,41 e em número de 5. Os serviços informaram favoravelmente acerca da pretensão. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(1292) – Terceiro**- Foi enviada à reunião de Câmara através na informação nº17200/2022, o pedido de pagamento em prestações no valor de 193,03 e em número de 9. Os serviços informaram favoravelmente acerca da pretensão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**B.7 – QUEIMAS E QUEIMADAS**-----

-----**(1293)** -Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, nos termos da delegação de competências do Senhor Presidente de 14/10/2022, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 9551, de 23 de novembro de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.8 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

-----No âmbito do regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, foi presente o requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

-----**(1294)** -Requerente: Milene Cristina Figueira Simões, residente em Ferreira do Alentejo. ---

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**B.9 – CONCURSO “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL**-----

-----**(1295)** -Os Serviços de Economia e Estratégia, através da interna nº 8946, de 7 de novembro de 2022, remeteram a proposta e normas regulamentares para este concurso, no seguimento da deliberação tomada na última reunião de câmara. -----

G
A

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Realizar o concurso com as seguintes normas específicas, para vigorar no mês de dezembro de 2022, com o sorteio a efetuar em ato publico na noite de reis. 1º Todas as localidades serão contempladas com prémios, nos mesmos moldes do ano transato; 2º Adoptam-se as mesmas normas, exceção no formato no que respeita à emissão de talões, os quais passam somente a ser numerados e sem necessidade de juntar a fatura; 3º A fatura é substituída por carimbo do comerciante; 4º Os valores a atribuir serão idênticos ao do ano passado. -----

-----**B.10- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**-----

-----**(1296) – Primeiro** - Através da entrada externa nº16831/2022, de 10 de novembro de 2022, foi enviado um *e:mail* pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, com o assunto: Aprovação concordância Estratégia Local de Habitação e Acordo de Colaboração.-----

-----A Chefe da SHM informa em face da análise efetuada à minuta do acordo de colaboração a assinar com o IHRU, o documento está em conformidade com o previsto e com o modelo de análise reajustado após contributos do IHRU. -----

-----Deve Ser presente na próxima reunião de Câmara para conhecimento. -----

-----O Senhor Presidente, por razões de prazo, aprovou, e remete à reunião da câmara para ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**(1297) – Segundo**- A Chefe da SHM, através da interna nº 9402/2022, de 18 de novembro de 2022, remete a informação relativa ao pedido de Financiamento - Operacionalização de ELH- Estratégia Local de Habitação 1.º Direito, a qual se transcreve “*Para os devidos efeitos, anexa-se informação para reunião de Câmara para pedido de financiamento - Operacionalização de ELH 1.º Direito junto do IHRU, cuja documentação para assinatura do Sr. Presidente e obtenção da ata de instalação da Câmara seguiu no GSE entrada inf. 9400/2022. O Senhor Vereador na sua resolução datada de 21 de novembro: “Conforme refere a informação, a contratação de serviço especializado justifica-se porque importa garantir um acompanhamento profissional e diversificado que garanta todas as áreas de trabalho, que não existem de forma especializada no Município de Ferreira do Alentejo (já anteriormente identificadas no processo de contratação de prestação de serviços n.º 2804/2019 de 28 de março). Remete-se para que a Câmara Municipal delibere o pedido de financiamento para operacionalização da ELH 1º Direito.” -----*

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com a informação técnica”. -----

-----**B.11 – CANDIDATURA. CONSTRUÇÃO CENTRO SÉNIOR DE ALFUNDÃO. REPROGRAMAÇÃO**-----

-----**(1298)** -Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna 8976/2022, de 8 de novembro de 2022, enviaram a informação com o assunto: Decisão final da 1ª Reprogramação da operação ALT20-20-06-4842-FEDER-000212- Construção de Centro Sénior em Alfundão, que se transcreve:” *remete-se a decisão final da 1ª Reprogramação da operação ALT20-20-06-4842-FEDER-000212- Construção de Centro Sénior em Alfundão. A aceitação dos termos em que foi aprovada a Reprogramação aprovada é feita mediante devolução da 1.ª Alteração ao Termo de Aceitação, devidamente assinada (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação. A proposta de decisão está de acordo com o submetido pelo município e conforme a decisão tomada na reunião de Câmara de 13-10-2022 e não tendo sofrido alteração no período de Audiência Prévia. Solicito a assinatura do Parecer Técnico. Decisão Final em anexo.* -----

-----O Senhor Presidente a 8 de novembro de 2022, remete à reunião da Câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.12 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO**-----

-----**(1299)** -Através da informação nº 9142/2022, de 10 de novembro de 2022, os serviços da DS, informam acerca de donativos entregues no âmbito de atividade realizada pelo CLDS, para comemorar o dia mundial do animal. Assim, os serviços remeteram a relação dos bens e sugerem a sua aceitação para o CROFA. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aceitar a doação”. ---

-----**B.13 – EMPREITADA. EXPANSÃO DO PARQUE DE EMPRESAS DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(1300)** - Através da entrada externa nº 16429/2022, de 3 de novembro de 2022, foi enviado um e:mail pela Tecnovia- Sociedade de Empreitadas, SA, com o assunto: Expansão do Parque

Empresarial de Ferreira do Alentejo- Pedido de Prorrogação de prazo contratual.-----

-----O Chefe da DUOP refere que se anexa 2º pedido de prorrogação de prazo formulado pelo adjudicatário por mais 48 dias, a qual mereceu parecer favorável por parte do diretor de fiscalização da obra, e com o qual concordo no sentido da prorrogação a conceder ser a título gracioso uma vez que não decorre de nenhuma das circunstâncias previstas no artº 298º ou no artº 374º do código dos contratos públicos. Ver informação do diretor de fiscalização de obra em anexo. -----

-----O Senhor Presidente a 21 de novembro de 2022, remete à reunião da Câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----B.14 – EMPREITADA. REGENERAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DO MERCADO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO. RECLAMAÇÃO SOBRE TRABALHOS-----

-----**(1301)** -Através da entrada externa nº 17083/2022, de 15 de novembro de 2022, foi enviado um e: *mail* pela ABALADA Matos, Sociedade de Advogados, com o assunto: Empreitada de Regeneração urbana da zona envolvente ao edifício do mercado e parque de estacionamento- Reclamação sobre trabalhos. O Chefe da DUOP informa que o empreiteiro CONSDEP SA reclamou da repartição de responsabilidade e dos encargos a ela inerentes referentes ao adicional 3C (trabalhos de eletricidade) da empreitada de Regeneração urbana da zona envolvente ao edifício do mercado e parque de estacionamento. -----

-----Foi solicitado parecer à Abalada Matos Moraes Cardoso. É esse parecer que agora se junta e que conclui pelo indeferimento da reclamação apresentada com os fundamentos nele expostos. A Saber:" Conclusão- **61.** Visto o regime de distribuição do risco, importa compreender que o mesmo está dependente de condutas obrigatórias definidas durante a fase pré-contratual. **62.** *Entre tais condutas, contam-se aquelas adotadas pelo concorrente (futuro empreiteiro) em resposta ao dever de informação e de disponibilização de todas as peças do procedimento por parte da entidade adjudicante – especificamente, a conduta de confirmar o conteúdo de todas as peças procedimentais (designadamente, o projeto que se propõe executar, o qual integra o caderno de encargos).* **63.** *É sobre este ponto que se entende que a culpa é não só um pressuposto da responsabilidade civil, mas também do regime de divisão do risco no caso dos contratos de empreitada.* **64.** *No que respeita à responsabilidade dos trabalhos complementares, a responsabilidade do empreiteiro opera pelo mero decurso do tempo nos termos do n.º 3 do artigo 378.º do CPP.* **65.** *No presente caso, mesmo que se verificasse a*

possibilidade de aplicação do n.º 4 do artigo 378.º do CCP, tal não invalida o adicional ao contrato outorgado entre as partes contraentes a 25/03/2022. 66. Em suma, no que respeita à reclamação apresentada, o ato administrativo impugnado pelo empreiteiro/reclamante foi posteriormente por este aceite com a aposição da sua assinatura ao adicional ao contrato, existindo, por essa via, uma aceitação tácita que gera a extinção superveniente da reclamação que obsta à apreciação da reclamação, por o ato (correio eletrónico de 08.04.2021) não ser impugnável". -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Em face da proposta de indeferimento do pedido, remeter ao empreiteiro para se pronunciar nos termos do CPA". -

----**B.15 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE: ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS DE CARACTER EVENTUAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

----(1302) -A Chefe da DS, através da nota interna 8952/2022, de 7 de novembro de 2022, remete a informação com o assunto: Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social, pelo que se transcreve: "Na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto que refere (n.º 1 do art.º 3º) que passa a ser competência dos órgãos municipais, assegurar a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social. Para a concretização destes apoios é necessário que se prove um regulamento municipal de atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social, onde estão definidos critérios rigorosos para a atribuição dos apoios, assegurando mecanismos eficazes e transparentes de avaliação e aprovação". -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Submeter a consulta pública". -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve.-----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Aban A. A. F. G., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa